



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 4154/2022/GS/SEDUC  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**Homologa o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição dos Conselhos Escolares do Colégio Estadual Augusto Franco – DRE-03, da Escola Rural Paulo Freire - DRE-08 e do Centro de do Excelência Profissionalizante Prof<sup>a</sup>. Neuzice Barreto – DRE-08.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2011, com a Lei Complementar nº 235, de 06 de janeiro de 2014, com o Decreto nº 30.717 de 28 de junho de 2017, que alterou o Decreto nº 29.749, de 06 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição dos Conselhos Escolares do Colégio Estadual Augusto Franco (DRE'03), da Escola Rural Paulo Freire (DRE-08) e do Centro de Excelência Profissionalizante Prof<sup>a</sup>. Neuzice Barreto (DRE-08), realizado no dia 15 de setembro de 2022, nos termos do Edital nº 31, de 17 de agosto de 2022, conforme elencado no Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Escolar é de 03 (três) anos, conforme estabelecido no Art. 14º, da Lei Complementar Nº 235, de 06 de janeiro de 2014, podendo ser reeleitos por uma única vez para mandato consecutivo.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cumpra-se.  
Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Aracaju, 28 de setembro de 2022.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO**

<b>DRE 03</b>					
<b>Nº</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>SEGMENTO PROFESSORES E PEDAGOGOS</b>	<b>SEGMENTO ALUNOS</b>	<b>SEGMENTO DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS</b>	<b>SEGMENTO PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS</b>
1	COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO FRANCO	Titular: José Francisco Cruz de Jesus.	Titular: Fred Souza Santos.	Titular: Brena Monalisa Santana de Oliveira.	Titular: Jaqueline Grigório da Conceição.
		1º Suplente: Rozilda Conceição de Sá dos Santos.	1º Suplente: Erik Matias Santos Sobral. 2º Suplente: Anny Gabrielly Batista Santos.	-x-	-x-

<b>DRE 08</b>					
<b>Nº</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>SEGMENTO PROFESSORES E PEDAGOGOS</b>	<b>SEGMENTO ALUNOS</b>	<b>SEGMENTO DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS</b>	<b>SEGMENTO PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS</b>
1	ESCOLA RURAL PAULO FREIRE	Titular: Juliana AlvesTavares Dias.	Titular: Rosália Correia Marques.	Titular: Maria Elza Hipólito dos Reis.	Titular: Suelen Souza Santos.
		-x-	-x-	-x-	-x-
2	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROFISSIONALIZANTE PROFª.	Titular: Renata Daphne Santos Izaías.	Titulares: Thyllane Lauanny da Silva Santos e Samira dos Santos Freire.	Titular: Diego Roberto dos Santos.	Titulares: Carlos André dos Santos; Ileno de Santana e Gicelio Costa.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

	NEUZICE BARRETO	1º Suplente: Jéssica Cravo Santos Bernadino.	1º Suplente: Dara Mikaelly Batista dos Santos. 2º Suplente: Mariana Santos de Almeida.	-X-	-X-
--	-----------------	--	---	-----	-----